



# Lista Nacional de Notoriedade Pilotos de Todo o Terreno 2019

Publicado em 21-03-2019

Validade

<b>CARLOS</b> Alberto Cabral do Rego <b>SOUSA *</b>	2019
<b>HELDER</b> Simão Ribeiro de <b>OLIVEIRA</b>	2019
<b>JOÃO</b> PEDRO CAETANO <b>RAMOS*</b>	2019
<b>MIGUEL</b> César das Neves Vieira <b>BARBOSA *</b>	2019
<b>NUNO</b> Alexandre Andrade Xavier Figueiredo de <b>MATOS *</b>	2019
<b>PAULO</b> Rui <b>FERREIRA*</b>	2020
<b>RICARDO</b> Varela Dias <b>PORÉM *</b>	2019
<b>RUI</b> Manuel Vicente de <b>SOUSA *</b>	2019
<b>TIAGO</b> César Padrão da Silva <b>REIS</b>	2019

\* LISTA FIA

## REGRAS A OBSERVAR:

**Art.1** - Para a elaboração da **Lista de Notoriedade Nacional TT 2019**, são elegíveis:

- Os condutores indicados na Lista FIA 2019
- O campeão Nacional Absoluto (2017) - válido por dois anos
- O campeão Nacional Absoluto (2018) - válido por dois anos
- Os 2º e 3º classificados absolutos do CPTT 2018 - válido por um ano

**Art.1.1** - Perdem automaticamente a Notoriedade Nacional no final do prazo estabelecido, os condutores que não satisfaçam os requisitos acima

**Art. 2** - Os condutores que durante o ano de 2019, ganhem uma prova pontuável para o CPTT (Vencedor Absoluto) serão incluídos na lista de notoriedade em 2020

**Art. 3** - Poderá ainda a Direcção, após consulta pelo interessado, considerar o caso especial de condutores que **não participem em provas TT com assiduidade**, mas cujo palmarés possa justificar a sua elegibilidade.

**Art. 4** - Por excepção, qualquer condutor incluído na Lista de Notoriedade TT 2019, que esteja inscrito e participe no CPTT 2019, com uma viatura cujas prestações se revelem bastante inferiores às dos restantes condutores prioritários, perderá (exclusivamente nessa prova) o direito à notoriedade nacional que lhe haja sido conferida nos termos da regulamentação em vigor.

Contudo, e no caso desse mesmo condutor se encontrar inscrito e participar numa prova do CPTT 2019 integrado num Troféu, a esse condutor deverá ser sempre atribuído o número de competição mais baixo de entre os participantes do respectivo Troféu, sem que, contudo, tal situação altere o disposto no primeiro parágrafo deste artigo.